

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a adesão do Município de São Francisco do Oeste ao "Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade", incluindo também a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, conforme descrição da tabela deste Consórcio aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de dezembro de 2022, bem como disciplinar o REPASSE de recursos do MUNICÍPIO CONVENENTE para o COPIRN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, XI, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN (12.120.272/0001-04), objetivando o presente Convênio tem por objeto a adesão do Município de São Francisco do Oeste ao "Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade", incluindo também a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, conforme descrição da tabela deste Consórcio aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de dezembro de 2022, bem como disciplinar o REPASSE de recursos do MUNICÍPIO CONVENENTE para o COPIRN, com o valor total julgado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, XI, da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico contratação CONSORCIO acostado aos autos, para а da INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN (12.120.272/0001-04), referente O presente Convênio tem por objeto a adesão do Município de São Francisco do Oeste ao "Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade", incluindo também a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, conforme descrição da tabela deste Consórcio aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de dezembro de 2022, bem como disciplinar o REPASSE de recursos do MUNICÍPIO CONVENENTE para o COPIRN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 15/01/2024.

Lusimar Porfirio da Silva Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 12010001/2024

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a adesão do Município de São Francisco do Oeste ao "Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade", incluindo também a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, conforme descrição da tabela deste Consórcio aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de dezembro de 2022, bem como disciplinar o REPASSE de recursos do MUNICÍPIO CONVENENTE para o COPIRN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Contratado: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN - CNPJ: 12.120.272/0001-04, com o valor total de R\$ 240.000,00

Base legal: art. 75, XI, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste, 15/01/2024.